



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001975/2024
EMIÇÃO: 08/07/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE / BLOQUEIA DOTAÇÕES (Nº 000000/0000)

Veículo: JBG6I35

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Compra de kit de filtros para as revisões de 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) e 3.000 (Três Mil) horas da máquina N°231, JCB Retroescavadeira 3CX, placa JBG6I35, ano/modelo 2022/2022, renavam 1295431758, chassi S0R3CXTTVN3089039, hodímetro 2.450.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Compra de kit de filtros para as revisões de 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) e 3.000 (Três Mil) horas da máquina N°231, JCB Retroescavadeira 3CX, placa JBG6I35, ano/modelo 2022/2022, renavam 1295431758, chassi S0R3CXTTVN3089039, hodímetro 2.450.

3. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O kit de filtros precisa ser substituídos, garantindo assim a lubrificação e maior durabilidade dos componentes do motor. A revisão anterior foi realizada com 2.000 (Duas Mil) horas. Salientamos que se trata de uma máquina da secretaria da Agricultura pois é muito utilizada na prestação de serviços aos municípios, portanto precisa estar em perfeitas condições de manutenção. O manual de manutenção da máquina exige a troca dos filtros a cada 500 (quinhentas) horas.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Manter a máquina em condições ideais de manutenção e segurança para que possa ser utilizada pela Secretaria da Agricultura para prestação de serviços aos municípios e na melhoria das estradas.

5. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/001	UN	2,00	00101247 - ELEMENTO DO FILTRO
Descrição adicional: FILTRANTE			
Dotação: Acesso: 7008 Projeto: 2801 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 39 000000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.31.67 / Banco: Não informado			
001/002	UN	2,00	00100368 - FILTRO
Descrição adicional: TRANSMISSÃO 15 MICRONS			
Dotação: Acesso: 7008 Projeto: 2801 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 39 000000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.31.67 / Banco: Não informado			
001/003	UN	2,00	00101074 - FILTRO DO AR-CONDICIONADO
Dotação: Acesso: 7008 Projeto: 2801 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 39 000000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.31.67 / Banco: Não informado			
001/004	UN	2,00	00101075 - FILTRO DO COMBUSTÍVEL
Dotação: Acesso: 7008 Projeto: 2801 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 39 000000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.31.67 / Banco: Não informado			
001/005	UN	2,00	00101114 - FILTRO DO ÓLEO
Descrição adicional: MOTOR			
Dotação: Acesso: 7008 Projeto: 2801 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 39 000000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.31.67 / Banco: Não informado			
001/006	UN	2,00	00101247 - ELEMENTO DO FILTRO
Descrição adicional: FILTRANTE AR PRIMARIO			



CARLOS BARBOSA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Dotação:Acesso: 7008 Projeto: 2801 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 39 000000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.31.67 / **Banco:**Não informado

001/007 UN 2,00 00101247 - ELEMENTO DO FILTRO

Descrição adicional:
AR SECUNDARIO

Dotação:Acesso: 7008 Projeto: 2801 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 39 000000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.31.67 / **Banco:**Não informado

001/008 UN 2,00 00101114 - FILTRO DO ÓLEO

Descrição adicional:
HIDRAULICO 12 MICRONS

Dotação:Acesso: 7008 Projeto: 2801 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 39 000000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.31.67 / **Banco:**Não informado

001/009 UN 2,00 00101247 - ELEMENTO DO FILTRO

Descrição adicional:
SEPARADOR AGUA E COMBUSTIVEL

Dotação:Acesso: 7008 Projeto: 2801 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 39 000000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.31.67 / **Banco:**Não informado

6. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade de peças foi apurada por uma Concessionária Autorizada da marca JCB, uma vez que o município não conta com mecânico capacitado para tal finalidade no seu quadro de servidores. Um kit será utilizado de forma imediata para realizar a revisão das 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) horas e outro kit será mantido em estoque a fim de realizar a revisão das 3.000 (Três Mil) horas.

7. PRAZOS DE ENTREGA

As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis desde que ocorra por motivo justificado e aceito pela Administração Pública. Se, após o recebimento dos materiais for constatado algum defeito, a empresa deverá imediatamente fazer a substituição do(s) item(s), num prazo máximo de 05(cinco) dias.

8. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

RANGEL ANNONI LOTADO NO CARGO DE ASSESSOR DA FROTA E EQUIPAMENTOS



9. TERMO DE REFERENCIA

9.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a compra de kit de filtros para as revisões de 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) e 3.000 (Três Mil) horas da máquina N°231, JCB Retroescavadeira 3CX, placa JBG6I35, ano/modelo 2022/2022, renavam 1295431758, chassi S0R3CXTTVN3089039, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4.128, de 1º de setembro de 2023, caracterizando-se como comum.

9.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O kit de filtros precisa ser substituídos, garantindo assim a lubrificação e maior durabilidade dos componentes do motor. A revisão anterior foi realizada com 1.500 (Duas Mil) horas. Salientamos que se trata de uma máquina da secretaria da Agricultura pois é muito utilizada na prestação de serviços aos municípios, portanto precisa estar em perfeitas condições de manutenção. O manual de manutenção da máquina exige a troca dos filtros a cada 500 (quinhentas) horas de serviço.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

9.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de filtros para revisão de 2.000 (Duas Mil) e 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) horas da máquina N°231, JCB Retroescavadeira 3CX, placa JBG6I35, ano/modelo 2022/2022, renavam 1295431758, chassi S0R3CXTTVN308903, sendo que as peças deverão ser entregues na empresa contratada pelo município mediante agendamento prévio. As peças deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

9.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.2. As peças deverão ser novas, originais ou similares de primeira linha e sem uso prévio.

As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra, podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis desde que ocorra por motivo justificado e aceito pela Administração Pública.

As peças deverão ser entregues na TORNEARIA POLICARPIO (empresa contratada pelo município), localizada na Rua General Osório, 95, Centro - Garibaldi - RS, mediante aviso prévio.

Se, após o recebimento das peças for constatado algum defeito, a empresa deverá imediatamente fazer a substituição do(s) item(s), num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

4.1.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

9.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: Imediata, após a emissão da Ordem de Compra.

5.2. O prazo de garantia contratual das peças, será de, no mínimo 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

9.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O objeto da presente contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal Rangel Annoni, lotado no cargo de Assessor de Frota e Equipamentos.

6.6. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do objeto contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O município realizará inspeção minuciosa de todas as peças, com a finalidade de verificar a adequação das mesmas. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

7.2. Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produzir os resultados acordados,

b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

7.3. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

7.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

d) Declaração de Idoneidade;

e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



CARLOS BARBOSA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento

9.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.252,11 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais com Onze Centavos).

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4128, de 1º de setembro de 2023, que "Estabelece a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 7008.



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
7008	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2801 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SUPERVISÃO TÉCNICA AGROPECUÁRIA	3390 30 00 000000	431.947,88	4.252,11	-409.434,82
					Total pedido	4.252,11
					Total disponível	-
						409.434,82

08/07/2024 ÀS 11:19:07 PEDIDO AUTORIZADO POR DIEGO ZARPELON

Dados do veículo

Placa: JBG6I35
Modelo: 231 - RETROESCAVADEI
Marca: JCB
Ano: 2022
Combustível:
Chassi: S0R3CXTTVN3089039

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 08/07/2024 às 14:19 Horas, pelo Usuário NILCE DALMAS BRANCHI, , ID GESPAM 160727
IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D92A101.



PREFEITURA CARLOS BARBOSA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 0150b411 d612